



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

**COMISSÃO de JUSTIÇA e REDAÇÃO:**

**Registro de Parecer N° 47/2022 de 23 de novembro de 2022.**

**Matéria: Projeto de Lei PL n° 09/2022, de 25 de novembro de 2022.** Dá denominação a Obra de Arte do Município de Timbé do Sul.

A comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento interno deste Poder Legislativo, quando da análise da matéria em pauta, emite o seguinte **parecer**:

- 1) **Aspecto Legal:** Favorável
- 2) **Aspecto Redacional:** Favorável
- 3) **Mérito:** Favorável

Ante ao exposto, emite esta relatoria parecer favorável a presente matéria recomendando sua análise e deliberação pelo plenário, obedecidas às normas legais e regimentais.

*Relator:*

**Ver. Renata Rovaris Biava**

*Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2022.*

- 1- Ver.----- ( )Favorável ( ) Contrário  
2- Ver.----- ( )Favorável ( ) Contrário  
3- Ver----- ( )Favorável ( ) Contrário